



Prefeitura de
PACARAIMA
Trabalhando com parcerias

LEI Nº. 198 / 2012

Ementa:

“Institui os Jogos do Maruwai e dá outras providencias”.

Autor:

Poder Legislativo Municipal

Pacaraima – Roraima
2012



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 198/2012

Pacaraima-RR, 05 de Dezembro de 2012.

"Institui os Jogos do Maruwai e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Pacaraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos os Jogos do Maruwai, que serão realizados anualmente no período de 12 a 17 de novembro, na Comunidade Maruwai, podendo ter alteração na data por motivo do inverno.

§ 1º - Caberá a Comunidade Maruwai criar a Comissão Organizadora do evento.

§ 2º - Poderão participar dos Jogos do Maruwai, indígenas e não indígenas do Estado de Roraima.

§ 3º - Os Jogos do Maruwai terão as seguintes modalidades:

I - Futebol de campo adulto (masculino e feminino);

II - Futsal pré-mirim (9 a 12 anos, masculino);

III - Atletismo Adulto – corrida pedestre de 100 metros (masculino e feminino), corrida pedestre de 10 quilômetros (masculino), corrida pedestre de 2.000 metros (feminino);

IV - Corridas de Cavalos pé duro (peeiro), páreo de 300 metros.

Art. 2º - Os Jogos do Maruwai instituído pela presente Lei fará parte do Calendário de Eventos do Município de Pacaraima.

Art. 3º - O evento ora instituído poderá ser realizado em parcerias com organizações, entidades privadas, Prefeitura Municipal e Governo do Estado de Roraima.

Parágrafo único – Ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, buscar as parcerias com as instituições citadas no "caput" deste artigo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima em, 05 de dezembro de 2012.



Amarildo Teixeira Lopes

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 023/2009 - Pacaraima-RR

ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima

Rua: Monte Roraima, s/nº - Vila Nova - CEP: 69.345-000
FONE: (95) 35921268 - FAX: (95) 35921577
Pacaraima - Roraima - Brasil

